DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 076/2019, de 02 de Outubro de 2019.

O contrato tem por objeto a Locação de um Imóvel Urbano Comercial, constituído pelo lote n.º 10 (dez) da quadra n.º 6-S, medindo 10 metros de frente e fundo por 46 metros da frente ao fundo e de ambos os lados, situado na Rua Alberto Alves de Andrade n.º 246, Centro, Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15.380-000, sendo o imóvel locado edificado em alvenaria e coberto com telhas fibrocimento do tipo kalhetão, abrangendo a área construída de 118,18 m2 quadrados, cadastrado na municipalidade sob n.º 00.02.04.00, destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 02 de Outubro de 2020 e encerramento previsto para 01 de Outubro de 2021.

VALOR: O valor global do aluguel que antes era de R$ 13.848,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), anualmente, passa com o reajuste de 13,02% com base no índice do IGP-M a ser de R$ 15.675,96 (quinze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), anualmente, reajustado conforme possibilidade prevista na cláusula 6ª do contrato original

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 01 de Outubro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal